
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 6.227, DE 28 DE JUNHO DE 1999.

Denomina "João Marques", o prédio-sede do DETRAN, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "João Marques", o prédio-sede do DETRAN, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, em Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de junho de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DOE Nº 28.996, de 30/06/1999.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

